



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 217/2011 – São Paulo, segunda-feira, 21 de novembro de
2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Estabelece procedimentos para a realização da “Semana Regional de Conciliação e do Mutirão de Julgamento dos processos relativos ao Sistema Financeiro de Habitação”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 032/2011, celebrado pela Corregedoria Nacional de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, datado de 30 de março de 2011, objetivando a realização de mutirões tendo por objeto a conciliação e o julgamento dos processos atinentes ao Sistema Financeiro de Habitação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a realização da Semana Regional de Conciliação (SRC) e do Mutirão de Julgamento dos Processos relativos ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Art. 2º Determinar que a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica (AEGE) forneça ao Gabinete da Conciliação listagem atualizada dos processos ativos referentes ao sistema SFH, de interesse da EMGEA/CEF, que se encontrem na 1ª instância, no prazo de cinco dias, contendo os seguintes dados:

- I - Número de processo único (20 dígitos);
- II - Número de processo anterior (15 dígitos);
- III - Número de processo originário;
- IV - Nome do(s) autor(es)/mutuário(s);
- V - Número do CPF das partes;
- VI - Número do contrato CEF;
- VII - Advogado(s) da(s) parte(s);
- VIII - Nº do registro na OAB do(s) advogado(s);
- IX - Juízo de Origem/Fórum/Vara;
- X - Situação do processo.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, o Gabinete da Conciliação solicitará aos juízos que, em cinco dias, complementem tal listagem.

Art. 3º O Gabinete da Conciliação remeterá a listagem final à EMGEA/CEF, que identificará os processos/contratos onde haja medida negocial, para que possam ser pautados.

Art. 4º O Gabinete da Conciliação encaminhará às Centrais de Conciliação e, onde não houver, às Subseções Judiciárias a listagem dos processos a serem pautados na “Semana Regional de Conciliação do Sistema Financeiro de Habitação (SRCSFH)”, que ocorrerá de 6 a 10 de fevereiro de 2012, bem como daqueles em que não há medida negocial.

Parágrafo único. Os processos em que não há medida negocial da EMGEA/CEF ou nos quais esta medida tenha restado infrutífera deverão, estando aptos a tanto, ser decididos até 30 de março de 2012.

Art. 5º A Presidência do TRF3ªR designará um juiz federal, com prejuízo da sua jurisdição, o qual se encarregará de presidir as mesas, incentivar as partes, via conciliadores, a um acordo, e, não sendo possível, estando o feito apto a ser julgado, prolatar a sentença.

Parágrafo único. As Subseções Judiciárias prestarão apoio à SRCSFH com servidores cedidos pelas varas em que haja processos a serem pautados, em número de um para cada uma delas, ficando todos subordinados ao juiz federal titular designado.

Art. 6º Se a sentença depender de prova técnica, o juiz designará perito, observadas as normas insertas no Código de Processo Civil.

Art. 7º O apoio local à SRCSFH funcionará em dependência especial, a ser indicada pela direção do foro, devendo a sala de audiências ser montada em um só local, despojado de qualquer formalidade, ficando o juiz isento do uso das vestes talares.

Parágrafo único. O Apoio Local será dissolvido após o encerramento da SRCSFH e os servidores cedidos retornarão à Vara de origem.

Art. 8º Após o encerramento da SRCSFH, o apoio local comunicará à Corregedoria-Regional e ao Gabinete da Conciliação o número de audiências designadas e realizadas, a quantidade de acordos celebrados e os valores arrecadados, bem como a listagem dos processos cuja conciliação restou infrutífera.

Art. 9º A competência do juiz federal designado pela Presidência do TRF3ªR, mesmo após a SRCSFH, permanecerá nos feitos onde há necessidade de sentença .

Parágrafo único. O juiz federal designado também será competente para julgar os eventuais embargos de declaração das decisões por ele proferidas, ainda que interpostos após o término do prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 10. Designa-se o dia 7 de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para realização da reunião por videoconferência, com o Gabinete da Conciliação e delegados do Conselho Nacional de Justiça e da EMGEA, ficando, de logo, convocados para dela participar os diretores de foro e os juízes federais designados para as Centrais de Conciliação.

Art. 11. As comunicações entre o Gabinete de Conciliação e juízes federais no comando das Centrais de Conciliação serão procedidas por meio eletrônico.

Art. 12. O Gabinete da Conciliação tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Amplia a implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) na Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que regulamentou a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à implantação do Processo Judicial Eletrônico regulamentado pela Resolução nº 244, de 27 de outubro de 2010, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 250, de 25 de maio de 2011, desta Presidência;

CONSIDERANDO a Meta Nacional 9 do Judiciário para 2011 de “implantar processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau até dezembro de 2011”;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Comitê Gestor PJ-e/TRF3, do Comitê de Capacitação e Treinamento e do Comitê de Usuários Internos JF/TRF3, realizada no dia 17 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o ofício nº 802/GP/2011, de 14 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, em resposta ao ofício nº 2079/2011-GABP, de 17 de outubro de 2011, desta Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Ampliar a implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) em 1º e 2º graus da Justiça Federal da 3ª Região para, a partir de 16 de dezembro de 2011 e nos termos da Resolução nº 250/2011 desta Presidência, abranger todas as Varas com competência previdenciária ou procedimentos de jurisdição voluntária, relativos a Opção de Nacionalidade e Pedido de Cooperação Jurídica Internacional e no Tribunal os respectivos órgãos fracionários com competência naquelas matérias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Gerente do Projeto PJ-e/TRF3 implementar as providências necessárias à aludida implantação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.762, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando o contido no correio eletrônico datado de 10/11/11,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 10.744/11, na parte que convocou a MM^a. Juíza da 4^a Vara de São José dos Campos - SP, Dr^a. ROBERTA MONZA CHIARI para presidir as audiências de conciliação em São José dos Campos no dia 8/11/11.
II - Convocar a MM^a. Juíza da 4^a Vara de São José dos Campos - SP, Dr^a. ELIANA PARISI E LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, presidir as audiências de conciliação, realizadas em São José dos Campos, no dia 8/11/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), tendo como interveniente a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78), e o ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 01.007.10.2011. Data de assinatura: 25.10.2011. Vigência: prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Fundamento Legal: arts. 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 37 da Constituição Federal. Objeto: consiste na conjugação de esforços para fins de implantação e execução continuada do Programa Integrado de Penas e Medidas Alternativas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, mediante a disponibilização de vagas para prestadores de penas e medidas alternativas no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária de São Paulo. Valor total: Este acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. As atividades necessárias à consecução do objeto serão custeadas com recursos ordinários alocados à Secretaria, no respectivo Orçamento-Programa. Assinam: pelo TRIBUNAL, Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Carlos Alberto Loverra (Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo), pela SECRETARIA, Dr. Lourival Gomes (Secretário de Estado da Administração Penitenciária). São Paulo, 17 de novembro de 2011.

ATO Nº 10754, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 11452/2011-SEGE, resolve:

NOMEAR a Doutora em Ciência, Área de Concentração: Ciências de Computação e Matemática Computacional, **ELAINE QUINTINO DA SILVA**, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Requisitos e Análise de Processo Eletrônico, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.761, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.672/11-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 29/11/11 na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10758, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10648 de 02 de setembro de 2011, disponibilizado no dia 05 de outubro de 2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 189/2011, Caderno Administrativo:

I- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

ROMILDO ARIOSTO NASCIMENTO PEIXOTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10760, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXCLUIR, a pedido, o candidato SAMUEL DOS SANTOS BATISTA do Concurso Público realizado no ano de 2007 para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6503, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “F”, da Constituição da República, combinado com o

artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 10807/11-SEGE, resolve:

REVOGAR, a pedido, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, sem remuneração, concedida à servidora **JULIANA SCHULTE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 5648, de 29/01/2009, alterada em parte pela Portaria nº 6382, de 10/06/2011 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14/06/2011, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6504, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 10807/11-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **JULIANA SCHULTE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária de Santa Catarina, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6505, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 10426/11-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada a este E. Tribunal, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6506, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 11108/11-SEGE, resolve:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, sem remuneração, a partir de 12/11/2011, à servidora **FLAVIA MURATA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 10879/11-SEGE

Interessada: Dariane Leite Campos Gonçalves

Advogado: Frederico Luiz Gonçalves (OAB/MS nº 12.349-b)

Assunto: nomeação de candidato aprovado em concurso público.

Decisão: após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, no sentido de que, ao revés daquilo que sustenta a interessada, a remoção de servidores, apesar de constituir, na prática, perda da força de trabalho para o órgão de origem, não configura hipótese de vacância no Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União (Lei nº 8.112/90), eis que não consta do rol exaustivo apontado em seu artigo 33, foi proferida a seguinte decisão: fls. 90 - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. São Paulo, 04 de novembro de 2011.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50137/03-UMED - INEZ HIRATA SANCHES, no período de 16.11 a 18.11.2011;
- 50316/11-UMED - KARIN BIANCHINI GIRARDI, no período de 14.11 a 16.11.2011;
- 02768/95-UMED - MAGALI DE JESUS LOPES, no período de 17.11 a 23.11.2011;
- 50006/10-UMED - ROSANE MOREIRA FIGUEIREDO, no período de 21.11 a 27.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01957/96-UMED - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 16.11.2011;
- 50442/10-UMED - DEJALMA DOS SANTOS, no dia 16.11.2011;
- 52913/98-UMED - FABIAN FANUCCHI NASEH, no dia 16.11.2011;
- 50384/10-UMED - IVAN LEDUC DE LARA, no período de 17.11 a 22.11.2011;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 17.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 12476/96-UMED - VALDIR CLARO JERONYMO, nos dias 17 e 18.11.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 01601/96-UMED - AUREA LUCIA MACHADO HONDA, no dia 16.11.2011.

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a partir de 09/10/2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor **REGINALDO REINOLDES**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a partir de 27/10/2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 11269/11-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03/11/2011, RODRIGO RODRIGUES DE FARIAS, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10767, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 10950/11-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 11/10/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **BEATRIZ GAIOTTO ALVES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10678, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 11695/11-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 07/11/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **FABIO SOUZA LIMA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.703, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.693/11, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. ANITA VILLANI para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

| Juiz(a) designado(a) Dr(a) | Varas | Período | Motivo | Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a) |
|-----------------------------------|----------------------|------------------|--------------------|---|
| Danilo Almasi Vieira Santos | 12ª Cível | 21 a 24/11/11 | convoca-ção TRF | Isadora Segalla Afanasieff (designada - Ato 11.686/11) |
| Rodrigo Oliva Monteiro | 8ª V. Gab. JEF/SP | 25 a 27/10/11 | licença saúde | Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari |
| Leonora Rigo Gaspar | 9ª V. Gab. JEF/SP | 3/11/11 | ausência PRES | Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni |

| | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|---------------|---|
| Leonardo Pessorusso de Queiroz | 1ª Campinas | 24/10/11 | licença saúde | Marcia Souza e Silva de Oliveira |
| Leandro Gonsalves Ferreira (s/ônus) | 1ª Guaratinguetá | 14/11/11 | ausência CORE | Barbara de Lima Iseppi (designada - Ato 11.684/11) |
| Jose Tarcisio Januario | 2ª V. Gab. Jundiáí | 16 a 27/11 e 3 a 15/12/11 | férias | Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira |
| Rodiner Roncada | 2ª Osasco | 3 e 4/11/11 | férias | Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior |
| Melina Faucz Kletemberg | 1ª Ourinhos | 3/11 a 2/12/11 | férias | Mauro Spalding |
| Osias Alves Penha | 1ª Piracicaba | 3 a 20/11/11 | férias | Cristiane Farias Rodrigues dos Santos |
| João Carlos Cabrelon de Oliveira | | 21/11 a 2/12/11 | | |
| Daniela Paulovich de Lima (c/ prej.) | 4ª Piracicaba | 17/11 a 16/12/11 | férias | Leonardo José Corrêa Guarda (designado - Ato 11.344/10) |
| Haroldo Nader | 2º S.J. Campos | 18 a 21/10/11 | licença saúde | Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua |
| Samuel de Castro Barbosa Melo | | 22/10/11 | | |
| Érico Antonini | 1ª Ponta Porã | 20/11 a 19/12/11 | férias | Lisa Taubemblatt |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PROVIMENTO Nº 335, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

Implanta a 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau na cidade de Jundiáí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 25 de novembro de 2011, a 1ª Vara da Justiça Federal da 28ª Subseção Judiciária, com competência mista, criada pela Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, alterada pela Resolução nº 113/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Observado o disposto no art. 109, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e art. 15 da Lei 5.110/66, a Vara a que se refere o presente Provimento terá jurisdição sobre os municípios de Jundiáí e Várzea Paulista.

Art. 3º Remanejar a cidade de Cajamar da jurisdição das Varas Federais da 5ª Subseção Judiciária - Campinas para a jurisdição das Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo.

Art. 4º Em decorrência do disposto nos artigos 2º e 3º deste Provimento, ficam alterados o anexo II do Provimento nº 230, de 18 de outubro de 2002, e o art. 3º do Provimento nº 324, de 13 de dezembro de 2010, ambos deste Conselho, no tocante às jurisdições das Varas Federais das seguintes Subseções Judiciárias:

I - 1ª Subseção Judiciária - São Paulo: municípios de Cajamar, Caieiras, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Jquitituba, São Lourenço da Serra, São Paulo, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

II - 5ª Subseção Judiciária - Campinas: municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Artur Nogueira, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Conchal, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Louveira, Lindóia, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de 25 de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 1737, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Suspende o expediente interno, externo e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando as fortes chuvas, o alagamento e o risco iminente de curto circuito no prédio que abriga o Fórum da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco,

considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 18218,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo, interno e os prazos processuais da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco, no dia 11 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 14 de novembro de 2011, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11701, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0266 CJF (10725/11-SEGE),

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Bacharel em Direito, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível da 37ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 1739, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2011.03.0195-CJF (07474/11 - SEGE),

R E S O L V E:

ALTERAR A PORTARIA Nº 1718, de 02/08/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 04/08/2011, páginas 06/07, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, à servidora **CAMILA SOARES MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para constar o exercício provisório na Subseção Judiciária de Rio Verde, Seção Judiciária do Estado de Goiás, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1740, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2008.03.0323-CJF (07753/08 - SEHU),

R E S O L V E:

ALTERAR A PORTARIA Nº 1009, de 27/09/2006, publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário, de 28/09/2006, pág. 215, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora **MARIA CLARA MARTINS MIMURA BENFATTI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de constar o exercício provisório na Subseção Judiciária de Belo Horizonte, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com trânsito de 10 (dez) dias, a teor do artigo 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1741, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2011.03.0272-CJF (11192/11 - SEGE),

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **CARINA EMANUELLI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1742, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2011.03.0288-CJF (11329/11-SEGE),

RESOLVE:

REQUISITAR a servidora **KAREN YUMI ITABASHI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2568/11

Interessado: MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 17/10/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 17/11/2011.”

Processo nº 2569/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Licença-saúde dia 24/10/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 16/11/2011.”

Processo nº 2570/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI

Assunto: Licença-saúde de 25 a 27/10/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 16 de novembro de 2011.”

Processo nº 2571/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Assunto: Licença-saúde de 18 a 22/10/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 16/11/2011.”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ n.º 67.071.001/0012-50). Processo Administrativo n.º 122/2007-DILI. Espécie: Termo Aditivo n.º 04.028.14.2007. Objeto: prorrogação contratual, Data de assinatura: 17.11.2011. Fundamento Legal: art. 57, II, e §1º da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: de 19.11.2011 a 18.11.2012. Valor total estimado: R\$113.623,44 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Fonte n.º 0100000000, Natureza da Despesa n.º 339039-17, Nota de Empenho 2011NE002371, emitida em 11.10.2011, no valor de R\$13.256,08 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sr. Márcio Danese (Procurador).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2011

Objeto: Registro de Preço para o fornecimento com instalação de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 06/12/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de novembro de 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer n.º 195/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 150/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 304/2010-DILI. Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93). Notas de Empenho n.ºs 2011NE000023, 2011NE000138, 2011NE000223 e 2011NE000389. Fornecedor: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA (CNPJ 72.820.822/0027-69). Decisão: A Diretoria-Geral, considerando o cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Fornecedor a pena de advertência, e dado o transcurso do prazo para a interposição de recurso administrativo, determinou o trânsito em julgado da respectiva decisão e, em consequência, julgou extinto o processo, nos termos do art. 52 da Lei n.º 9.784/99.

Parecer n.º 197/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 151/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 128/2008-DILI. Contrato n.º 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: A Diretoria-Geral, em juízo de reconsideração, manteve a condenação da Contratada à pena de multa, no valor de R\$17.081,04 (dezessete mil e oitenta e um reais e quatro centavos), com o recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, nos termos do art. 109, §§ 2º e 4º, da Lei n.º 8.666/93 e art. 61 da Lei n.º 9.784/99. Na oportunidade, determinou-se, ainda, a remessa dos autos à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), para providenciar a conversão do valor anteriormente retido a título cautelar em renda do Tesouro Nacional.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 561/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301007680/2011, de 21 de outubro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada dos servidores abaixo, para constar:

- ? LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS, RF 6379 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 1ª Vara-Gabinete;
- ? APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA, RF 4975 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 2ª Vara-Gabinete;
- ? ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 4715 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 3ª Vara-Gabinete;
- ? SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE, RF 2863 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 4ª Vara-Gabinete;
- ? ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 5ª Vara-Gabinete;
- ? ROGERIO REIS DE OLIVEIRA, RF 4007 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 6ª Vara-Gabinete;
- ? REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 7ª Vara-Gabinete;
- ? CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO, RF 4430 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 8ª Vara-Gabinete;
- ? DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 9ª Vara-Gabinete;
- ? FREDERICO POLES BORGONOV, RF 5915 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 10ª Vara-Gabinete;
- ? MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI, RF 3438 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 11ª Vara-Gabinete;
- ? FERNANDO ANTONIO AMARAL CÁRDIA, RF 4980 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 12ª Vara-Gabinete;
- ? PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413 - Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 13ª Vara-Gabinete;
- ? CAROLINA MARINHO VALADAO, RF 4976 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 1ª Vara-Gabinete;
- ? RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 1ª Vara-Gabinete;
- ? LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE, RF 5812 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 2ª Vara-Gabinete;
- ? LUCIANA DIAS NOGUEIRA, RF 3965 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 2ª Vara-Gabinete;
- ? CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Vara-Gabinete;
- ? MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO, RF 4982 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Vara-Gabinete;
- ? NATÁLIA LISERRE BARRUFINI, RF 4920 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 4ª Vara-Gabinete;
- ? VANESSA FIDELIS, RF 5888 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 4ª Vara-Gabinete;
- ? ROSANA FÁTIMA PETO, RF 3797 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 5ª Vara-Gabinete;
- ? LUANA SILVA ZORZAL, RF 6681 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 5ª Vara-Gabinete;
- ? MARCIA KEIKO MIAMOTO, RF 3117 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 6ª Vara-Gabinete;
- ? NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO, RF 5785 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 6ª Vara-Gabinete;
- ? ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE, RF 3801 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 7ª Vara-Gabinete;
- ? RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO, RF 3795 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 7ª Vara-Gabinete;
- ? OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE C. CERDEIRA, RF 5328 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 8ª Vara-Gabinete;
- ? MYRNA MARTINS RODE, RF 5630 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 8ª Vara-Gabinete;
- ? TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 9ª Vara-Gabinete;
- ? LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA, RF 3968 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 9ª Vara-Gabinete;

? LEONARDO TAKASHI YANO, RF 5304 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 10ª Vara-Gabinete;
? IRMA DA SILVA CARDIM, RF 6540 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 10ª Vara-Gabinete;
? CRISTIANE MARTINS DE MELLO T. DOS SANTOS, RF 5299 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 11ª Vara-Gabinete;
? VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 11ª Vara-Gabinete;
? DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA, RF 5692 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 12ª Vara-Gabinete;
? ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 12ª Vara-Gabinete;
? REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS, RF 1669 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 13ª Vara-Gabinete;
? DORIVAL JOSE PINHEIRO, RF 3560 - Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 13ª Vara-Gabinete;
? LEILA AZAR SALOMÃO AROS, RF 3911 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 1ª Vara-Gabinete;
? ISABELLE LEÃO GAZZANEO BRANDÃO MELO, RF 6689 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 2ª Vara-Gabinete;
? RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 3ª Vara-Gabinete;
? HELOISA HUSADEL TELLES, RF 6209 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 4ª Vara-Gabinete;
? LUCY YUMI FUJITA, RF 5913 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 5ª Vara-Gabinete;
? RAFAEL DA SILVA ANDRADE, RF 6780 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 6ª Vara-Gabinete;
? ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA, RF 6080 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 7ª Vara-Gabinete;
? ANA PAULA NEVES CAMARGO, RF 5683 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 8ª Vara-Gabinete;
? CHRISTIANE BERARD, RF 3982 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 9ª Vara-Gabinete;
? JEANNE DERWOOD MILLS, RF 3183 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 10ª Vara-Gabinete;
? MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 11ª Vara-Gabinete;
? SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 12ª Vara-Gabinete;
? PATRICK HERRMANN MARCONDES, RF 3616 - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 13ª Vara-Gabinete.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 587/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ BEZERRA NETO, RF 5515, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos (FC-5), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA, RF 6810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no dia 14.11.2011, em virtude de viagem à cidade de Sorocaba (SP);

III - DESIGNAR o servidor HENRIQUE MACHADO JUNIOR, RF 4293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), nos dias 11, 14 e 16.11.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor ALDO ANDRADE DE LIMA, RF 5810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Magistrados e Decisões Judiciais (FC-5), no dia 14.11.2011 e no período de 16.11.2011 a 25.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

V - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no dia 09.11.2011, em virtude de viagem à cidade de Jundiaí (SP);

VII - DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO BERNARDES, RF 4265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas (FC-5), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XI - DESIGNAR a servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), nos dias 28.10.2011, 03 e 04.11.2011, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XII - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 1257, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Diretora do Núcleo de Saúde (FC-6), no dia 13.10.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso, bem como nos períodos de 21.10.2011 a 25.10.2011, de 09.11.2011 a 11.11.2011 e de 09.01.2012 a 10.01.2012, em virtude de licença por motivo de saúde, participação no "III Congresso de Saúde" e gozo de férias, respectivamente;

XIII - DESIGNAR a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES, RF 6300, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 1257, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Diretora do Núcleo de Saúde (FC-6), no período de 11.01.2012 a 18.01.2012 e nos dias 19 e 20.01.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XIV - DESIGNAR o servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), no dia 14.11.2011, em virtude de deslocamento à cidade de Sorocaba (SP);

XV - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista

Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 14.11.2011, em virtude de deslocamento à cidade de Sorocaba (SP);

XVI - DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade cOntabilidade, para substituir a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas (FC-5), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVII - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVIII - DESIGNAR a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIX - DESIGNAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), nos dias 16 e 17.11.2011, em virtude de deslocamento às cidades de Lins e Andradina;

XX - DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), no dia 18.11.2011, em virtude de participação no curso "Excelência no Atendimento";

XXI - DESIGNAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (FC-5), no período de 16.11.2011 a 25.11.2011, em virtude de gozo de férias;

XXII - DESIGNAR a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), no período de 16.11.2011 a 25.11.2011, em virtude de gozo de férias;

XXIII - DESIGNAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no dia 14.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIV - DESIGNAR a servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisor da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), nos dias 17, 18 e 24.11.2011, em virtude da realização de visitas domiciliares;

XXV - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no período de 24.09.2011 a 27.09.2011 e no dia 08.10.2011, em virtude de licença paternidade, bem como no período de 28.09.2011 a 07.10.2011, em virtude de gozo de férias;

XXVI - DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares (FC-5), no período de 16.11.2011 a 25.11.2011, em virtude de gozo de férias;

XXVII - DESIGNAR a servidora MAGNÓLIA MITSUE ARAE, RF 3977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), nos dias 14 e 18.11.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXVIII - DESIGNAR a servidora AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), no dia 29.09.2011 e no período de 09.01.2012 a 16.01.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde e gozo de férias, respectivamente;

XXIX - DESIGNAR o servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, RF 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), no período de 17.01.2012 a 20.01.2012, em virtude de gozo de férias;

XXX - ALTERAR os termos do item VIII da Portaria nº 545/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de outubro de 2011, disponibilizada em 25 de outubro de 2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no dia 19.10.2011 e no período de 28.11.2011 a 06.12.2011, em virtude de participação no curso "Liderança Criativa" e gozo de férias, respectivamente;"

LEIA-SE: "...no dia 19.10.2011, em virtude de participação no curso "Liderança Criativa";";

XXXI - ALTERAR os termos do item IX da Portaria nº 545/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de outubro de 2011, disponibilizada em 25 de outubro de 2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 07.12.2011 a 17.12.2011..."

LEIA-SE: "...no período de 28.11.2011 a 17.12.2011,..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 592/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10748, de 28 de outubro de 2011, disponibilizado do Diário Eletrônico em 07.11.2011, referente à aposentadoria do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor NILSON ROSSI MAXIMO DOS SANTOS, RF 2849, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 08.11.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 593/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos ofícios recebidos e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RICARDO DIAS DA SILVA, RF 5778, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da Subsecretaria de Licitações e Finanças para o Núcleo Financeiro,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, RF 7003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Licitações e Finanças para o Núcleo Orçamentário,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Licitações e Finanças para o Núcleo de Compras e Licitações,

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor HERMES WELLINGTON DA SILVA, RF 4149, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos para a Central de Mandados Unificada, a partir de 24.01.2012,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA, RF 903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da 1ª Vara Federal de São Carlos para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Santos, a partir de 04.11.2011,

VI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA, RF 5860, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Administração Funcional para o Juizado Especial Federal Cível de Santos, a partir de 04.11.2011,

VII - DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Marília, no período de 16.11.2011 a 25.11.2011,

VIII - LOTAR o servidor ANDRÉ NORONHA MATOSINHO, RF 6237, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 10ª Vara Federal Criminal, a partir de 11.11.2011, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 07.11.2011 a 10.11.2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 594/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 365/2011 e 366/2011, ambos de 11 de novembro de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- II. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE PESSOA FAZOLO, RF 5319, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- III. DESIGNAR o servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 595/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 522/2011, de 10 de novembro de 2011, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ANA PAULA BIANCO, RF 2258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);
- II. DESIGNAR a servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES, RF 5516, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 596/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora LUCIANA CUNHA MONTORO, RF 4802, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 21/11/2011;
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LUCIANA CUNHA MONTORO, da 3ª Vara Federal Cível para o Núcleo de Apoio Administrativo Cível, a partir de 21/11/2011;
- III. DISPENSAR a servidora VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 21/11/2011;
- IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, da 4ª Vara de Execuções Fiscais para a 3ª Vara Federal Cível, a partir de 21/11/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 597/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40/2011 de 17 de novembro de 2011, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Osasco para a 3ª Vara Federal Cível;
- III. DESIGNAR a servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0008289-97.2000.403.0000 (2000.03.00.008289-0)

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SEM PROCURADOR

Agndo.... : NIELS WALDEMAR NIELSEN NETO e outros

Advogado : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE (OABSP083154)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,84 (tres reais e oitenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Região. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo

Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 33/2011 - CIVEL/SP, publicado em 15/09/2011.

Processo : 0010946-46.1999.403.0000 (1999.03.00.010946-5)
Agrte.... : BRADISH REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LTDA
Advogado : ROBERTO WILSON RENAULT PINTO (OABSP114692A)
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Região. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 33/2011 - CIVEL/SP, publicado em 15/09/2011.

Processo : 0001662-09.2002.403.0000 (2002.03.00.001662-2)
Agrte.... : CIE BRASIL S/A
Advogado : LUIS EDUARDO SCHOUERI (OABSP095111)
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Região. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 33/2011 - CIVEL/SP, publicado em 15/09/2011.

Processo : 0001975-67.2002.403.0000 (2002.03.00.001975-1)
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
Advogado : SEM PROCURADOR
Agrdo.... : FERNANDO DE ALMEIDA MARQUES
Advogado : ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA (OABSP083553)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Região. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 33/2011 - CIVEL/SP, publicado em 15/09/2011.

Processo : 0018673-32.2002.403.6182 (2002.61.82.018673-7)
Autor.... : FAZENDA NACIONAL
Advogado : SEM PROCURADOR
Reu..... : CAMILA JEBRINE
Advogado : CARLA CLERICI PACHECO BORGES (OABSP118355)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Região. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 12/2011 - FISCAL/SP, publicado em 29/07/2011.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 33/2011 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais , Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias ref. a 2011, do servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA, RF 1346, de 09/01 a 28/01/2012 para 09/01 a 18/01/2012 e 22/02 a 02/03/2012 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 17 de novembro de 2011

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 054/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor das Subseções;
CONSIDERANDO a Portaria nº 14, de 10 de março de 2000, que estabelece as normas referentes ao funcionamento e utilização da Biblioteca Ramal de Campinas;
CONSIDERANDO que os andares do prédio e também a própria biblioteca está em obras para adequação de banheiros à acessibilidade de portadores de necessidades especiais;

RESOLVE

Art. 1º A Biblioteca Ramal localizada na 5ª Subseção permanecerá fechada para o público externo até segunda ordem.
Art. 2º Os usuários internos poderão solicitar as pesquisas e livros diretamente à bibliotecária, preferencialmente, pelo e-mail bibcampjf@jfsp.jus.br.ou pelo ramal 7088, nesse período.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 16 de novembro de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 055/2011

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA SUBSTITUTA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os excelentes serviços prestados, a presteza e educação, o pronto atendimento às requisições, o grau de comprometimento com o trabalho, nos dias 27 e 28 de outubro p.p..

RESOLVE:

Elogiar os funcionários abaixo nominados do setor de administração deste Fórum de Campinas, determinando seja feita anotação em seus assentamentos funcionais:

Claudiana Cereda Mayese
Elaine de Aquino Cardoso Silva

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 17 de novembro de 2011.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção

PORTARIA N.º 052/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE

I - ESTABELEECER a escala de plantão do Recesso Forense para a 5ª Subseção Judiciária, para fazer constar conforme segue:
PERÍODO VARA DOUTOR(A)

20/12/2011 6ª

Dr. VALTER ANTONIASSI MACCARONE
DR. MARCIO SATALINO MESQUITA
Dr. VALDECI DOS SANTOS
Dr. RAUL MARIANO JÚNIOR
Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Dr. HAROLDO NADER

21/12/2011 7ª

Dr. VALTER ANTONIASSI MACCARONE
DR. MARCIO SATALINO MESQUITA
Dr. VALDECI DOS SANTOS
Dr. RAUL MARIANO JÚNIOR
Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Dr. HAROLDO NADER

22/12/2011 7ª

Dr. VALTER ANTONIASSI MACCARONE
DR. MARCIO SATALINO MESQUITA
Dr. RAUL MARIANO JÚNIOR
Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Dr. HAROLDO NADER
Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

23/12/2011 8ª

DR. MARCIO SATALINO MESQUITA
Dr. RAUL MARIANO JÚNIOR
Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Dr. HAROLDO NADER
Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

24/12/2011 8ª

DR. MARCIO SATALINO MESQUITA
Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

25/12/2011 1ª

DR. MARCIO SATALINO MESQUITA
Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Dr. HAROLDO NADER

26/12/2011 1ª

Dr. HAROLDO NADER
Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES
Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI
Dra. MARILAINE ALMEIDA SANTOS
Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

27/12/2011 2ª

Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES
Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI
Dra. MARILAINE ALMEIDA SANTOS
Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

28/12/2011 2ª

Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES
Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI
Dra. MARILAINE ALMEIDA SANTOS
Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

29/12/2011 3ª

Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA
Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES
Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI

Dra. MARILAINE ALMEIDA SANTOS
30/12/2011 3ª
Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA
Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES
31/12/2011 4ª
Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA
01/01/2012 4ª
Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA

02/01/2012 JEF
Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA
Dra. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
03/01/2012 JEF
Dr. NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
DR. JOSÉ EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA
Dra. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Dra. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES
04/01/2012 JEF
Dr. NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
DR. JOSÉ EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA
Dra. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Dra. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
05/01/2012 9ª
Dr. NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Dra. MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA
Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
DR. JOSÉ EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA
Dra. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Dra. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
06/01/2012 5ª
Dr. NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Dra. MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA
Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
DR. JOSÉ EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA
Dra. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Dra. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

II - ENFATIZAR que, de acordo com a Portaria Nº6196, de 18 de novembro 2010 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

Art. 2º O plantão judiciário opera de forma presencial, das 9 às 12 horas, de segunda a sexta feira, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão. Parágrafo único. O plantão judiciário não será presencial aos sábados, domingos e nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro, permanecendo os plantonistas em estado de sobreaviso.

.PA 1,10 III - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante o recesso forense.

IV - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, combinado com o disposto no art.3º, 3º da Portaria 14/2009 da DF-SJSP o plantão judiciário regionalizado, abrangendo as subseções judiciárias de Bragança Paulista e São João da Boa Vista será realizado nas dependências dos Fóruns da Subseção de Campinas, 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

V - Afixe-se esta Portaria nos locais próprios neste Fórum.

VI - Comunique-se às Subseções da OAB e também à AASP.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 10 de novembro de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA DE INCLUSÃO E ALTERAÇÃO N.º 14 / 2011 - C. M.

A EXMA. SRA. DRA. LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, INCLUIR na escala de FÉRIAS da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, o período referente a servidorA abaixo, para que conste da seguinte forma:

DANIELA CALAMITA LAUREANO - RF: 7045 (anterior 4808)

Período : 02/12/2011 a 16/12/2011, 2ª parcela exercício 2011, 15 dias; Período : 10/07/2012 a 24/07/2012, 1ª parcela exercício 2012, 15 dias; Período : 05/12/2012 a 19/12/2012, 2ª parcela exercício 2012, 15 dias.

Obs.: SEM adiantamento de remuneração mensal e SEM adiantamento de 13º (EXERCÍCIO 2012)

ALTERAR

o período referente a 2ª parcela do exercício de 2011, da servidora, , qual seja: 02/12/2011 a 16/12/2011, 15 dias, para constar da seguinte forma: 09/04/2012 a 23/04/2012, 15 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 16 de novembro de 2011.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria n.º 50/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

4235 - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de BEBEDOURO, no dia 07/11/2011, para cumprimento do mandado n.º 0002.2011.01514, expedidos nos autos dos processos n.ºs 0010727-74.2010.403.6102, em

trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;
Ribeirão Preto, 11 de novembro de 2011.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.
SERGIO NOJIRI
Juiz Federal Corregedor

PORTARIA Nº 51/2011 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,
CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará em férias, no período de 16/11 a 30/11/2011,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
encaminhando-se cópia desta portaria ao excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.
Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2011.
SERGIO NOJIRI
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 037 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

| DILIGÊNCIA | ANALISTA EXECUTANTE DE MANDADOS |
|--|--|
| Mandado de Intimação de Registro - Processo nº 0002287-72.1999.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 31 de outubro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. | - BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA - RF nº 4347 |
| Mandado de Intimação - Processo nº 0009772-74.2009.403.6103- 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 06 de outubro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. | - MARIA CLÁUDIA F. M. DE BARROS RF nº 4810 |
| Mandado de Citação - Processo nº 0001076-20.2007.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 28 de setembro, 08 e 21 de outubro | - ARTUR ANDRE V. PESSOA RF nº 4344 |

| | |
|---|----------------------------|
| de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP. | |
| Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0000518-09.2011.403.6103- 2ª Vara Federal desta Subseção. . Cumprimento no prazo legal, nos dias 09, 13, 15 e 30 de setembro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. | - ADRIANA NEVES LAURO |
| Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0000320-69.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 01 de Outubro de 2011, na cidade de São Caraguatatuba/SP. | - LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA |

RF nº 4344

| | |
|--|---------------------------------------|
| Mandado de Intimação - Processo nº 0001528-64.2006.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 15 de outubro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP | - LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA RF nº 4344 |
| Mandado de Intimação - Processo nº 0000232-31.2011.403.6103- 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 11 de outubro de 2011, na cidade de São Sebastião /SP | - MARCOS DE OLIVEIRA RF nº 4129 |
| Mandado de Intimação - Processo nº 0004245-10.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 09 de outubro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. | - MARCOS DE OLIVEIRA RF nº 4129 |
| Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0007527-56.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 01 outubro de 2011, na cidade de São Caraguatatuba/SP. | - CARLOS PAIVA GONÇALVES RF nº 4346 |
| Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 2002.6103.004614-0 - 4ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 01 e 26 de outubro de 2011, na cidade de São Caraguatatuba/SP. | - CARLOS PAIVA GONÇALVES RF nº 4346 |

Publique-se.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 54/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na UAR de Sorocaba, no período de recesso forense de 20/12/2011 a 06/01/2012, com as respectivas Varas, como segue:

| Período | Juiz | Vara |
|--------------------|--------------------------------|------|
| 20/12 a 22/12/2011 | Sylvia M. de Castro Figueiredo | 3ª |

| | | | |
|-----------------------|------------------------------|-----|--|
| 23/12 a 24/12/2011 | Otávio Henrique Martins Port | 3ª | |
| 25/12/2011 | Otávio Henrique Martins Port | JEF | |
| 26/12 a 28/12/2011 | Margarete M. S. M. Sacristan | JEF | |
| 29/12/11 a 01/01/2012 | Margarete M. S. M. Sacristan | 1ª | |
| 02/01 a 03/01/2012 | Margarete M. S. M. Sacristan | 2ª | |
| 04/01 a 06/01/2012 | Marcos Alves Tavares | 2ª | |

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 91219223, e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefone de plantão (15) 3524-2036 e (15) 9122-3190.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 27 de outubro 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

(*) PORTARIA N.º 57/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE n.º. 102/2009, que determina o plantão judiciário; considerando a RESOLUÇÃO CJF - 3ª Região, N.º 401, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010; RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 07/01 a 16/03/2012, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba de janeiro a março de 2012, como segue:

| Período | Juiz | Vara | |
|-------------------------|--------------------------------|------------|--|
| 07/01/2012 a 13/01/2012 | Marcos Alves Tavares | 1ª | |
| 13/01/2012 a 20/01/2012 | Fernando Marcelo Mendes | 1ª Itapeva | |
| 20/01/2012 a 27/01/2012 | Luís Antônio Zanluca | 2ª | |
| 27/01/2012 a 03/02/2012 | João Batista Machado | 1ª Itapeva | |
| 03/02/2012 a 10/02/2012 | Fernando Marcelo Mendes | 1ª Itapeva | |
| 10/02/2012 a 17/02/2012 | Sylvia M. de Castro Figueiredo | 3ª | |
| 17/02/2012 a 24/02/2012 | André Wasilewski Duszczak | JEF | |
| 24/02/2012 a 02/03/2012 | Otávio Henrique Martins Port | 1ª | |
| 02/03/2012 a 09/03/2012 | Margarete M. S. M. Sacristan | 2ª | |
| 09/03/2012 a 16/03/2012 | Marcos Alves Tavares | 3ª | |

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Juiz Distribuidor | |
| 01/01/2012 a 31/01/2012 | Marcos Alves Tavares |
| 01/02/2012 a 29/02/2012 | André Wasilewski Duszczak |
| 01/03/2012 a 31/03/2012 | Margarete M. S. M. Sacristan |

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 9121-9223, e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefone de plantão (15) 3524-2036 e (15) 9122-3190.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 08 de novembro 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

(*) republicada por incorreção. Referente ao Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 216/2011, de 18/11/2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 32/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, CONSIDERANDO os termos da Portaria 24/2010, de 31/08/2010, da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço as férias do servidor CELSO LUIS BUENO, RF 4719, de 07/12/2011 a 16/12/2011 (10 dias) para 08/02/2012 a 17/02/2012 (10 dias) - exercício 2011.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 16 de novembro de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 33/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas; CONSIDERANDO, os termos

do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n 31/2011 desta Diretoria Administrativa para fazer constar na escala de distribuição do mês de dezembro de 2011 as seguintes informações:

- de 01/12/2011 a 07/12/2011 - Juiz Federal Distribuidor: Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini,

- de 09/12/2011 a 19/12/2011 - Juiz Federal Distribuidor: Dr. Márcio Cristiano Ebert.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 16 de novembro de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Juíza Federal Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 244/2011-DFOR

O Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir processo seletivo para candidatos a estágio de Direito para a Subseção Judiciária de Campo Grande, Juizado Especial Federal e Turma Recursal de Campo Grande.

Art. 2º A Comissão Examinadora será assim constituída, sob a presidência do primeiro:

1. Juiz Federal Substituto Paulo Sérgio Ribeiro
2. Ângela Bárbara Amaral D'Amore
3. Jedeão de Oliveira
4. Adriana Barros Verruck
5. Adriane Emília Montovani

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2011

Pedro Pereira dos Santos
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 227/2011 - SADM

A Bel. **ARILDA BARROS PANIAGO**, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 0291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** à servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, Técnico Judiciário - Área Administrativo, Supervisora da Seção de Processamento de Execução Fiscal, lotada em Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portadora do CPF nº **555.760.951-20**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 22/11/11 a 07/12/11.

II - **FIXAR** o dia 14/12/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e 33.90.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 18 de novembro de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 228 /2011 - SADM

A Bel. **ARILDA BARROS PANIAGO**, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 0291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **395.504.009-72**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 22/11/11 a 07/12/11.

II - **FIXAR** o dia 14/12/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Campo Grande, 18 de novembro de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO
Diretora da Secretaria Administrativa